

6ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA

ACOLHER COM AMOR



2025

Tema:

Promoção do Protagonismo e Participação Social



www.acolher.org.br

  @acolherlongevidade

6ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA

ACOLHER COM AMOR



2025

Tema:

Promoção do Protagonismo
e Participação Social

Regulamento – 6ª Edição do Selo Amigo da Pessoa Idosa – Acolher com Amor

Tema 2025: Promoção do Protagonismo e Participação Social da Pessoa Idosa

1. APRESENTAÇÃO

O **Selo Amigo da Pessoa Idosa – Acolher com Amor** é uma iniciativa do **Acolher Instituto de Desenvolvimento Humano e Organizacional**, em parceria com o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)** e instituições públicas e comunitárias de Guarulhos.

Seu objetivo é **incentivar e reconhecer publicamente iniciativas individuais e coletivas que promovem o protagonismo, a participação social, a valorização e a dignidade da pessoa idosa**, por meio da identificação, certificação e divulgação de boas práticas que possam servir de inspiração para toda a sociedade.

2. OBJETIVO

Atribuir o **Selo Amigo da Pessoa Idosa – Acolher com Amor** a pessoas físicas e jurídicas, cujas práticas, projetos ou ações estejam alinhados ao tema desta edição: **Promoção do Protagonismo e Participação Social da Pessoa Idosa**.

www.acolher.org.br

  @acolherlongevidade



Guarulhos





3. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente no Brasil e no mundo. Em Guarulhos, estima-se que até 2050, um quarto da população será idosa. Esse cenário exige **ações integradas e inovadoras**, que não apenas garantam direitos, mas também fortaleçam o **papel ativo da pessoa idosa na sociedade**.

Nos últimos anos, o município tem avançado na construção de espaços de diálogo e participação social, como as **Conferências Municipais do Conselho da Pessoa Idosa e do Conselho da Assistência Social**, a **Pré-Conferência da Defensoria Pública Regional** e a **recém-criada Escola do Parlamento**. Além disso, a eleição de delegados para representação na Conferência Estadual demonstra a importância de dar voz à população idosa na construção de políticas públicas.

Entretanto, nessas ocasiões, observa-se que ainda são majoritariamente os **técnicos e especialistas** que falam das necessidades das pessoas idosas — e não elas próprias como protagonistas e porta-vozes de suas experiências e demandas.

Essa constatação foi a **inspiração para o tema da 6ª edição do Selo**, reafirmando que as pessoas idosas precisam ser reconhecidas não apenas como sujeitos de cuidado, mas também como **protagonistas de suas histórias**, com direito à voz, à representação e à participação ativa em todos os espaços de decisão e construção social.



4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar:

4.1 **Empresas** – de qualquer porte ou setor, que desenvolvam ações ou políticas de valorização da pessoa idosa.

4.2 **Instituições para Pessoas Idosas** – ILPIs, Centros-dia, Centros de Convivência, CRAS, UBS, entre outros.

4.3 **Instituições Religiosas** – de qualquer credo, que possuam ações de cuidado, inclusão ou valorização da pessoa idosa.

4.4 **Instituições de Ensino** – públicas ou privadas, em todos os níveis de escolaridade, que realizem atividades em prol da pessoa idosa.

4.5 **Pessoas Físicas** – cidadãos que, por iniciativa própria, contribuam para a valorização e inclusão da pessoa idosa.

4.6 **Projetos e Iniciativas Comunitárias** – propostas formais ou informais que apresentem impacto relevante para o protagonismo da pessoa idosa.



5. EIXOS TEMÁTICOS (2025)

Os candidatos deverão indicar o eixo principal em que sua prática se enquadra:
(Para outros exemplos, consulte o manual de sugestões e boas práticas)

5.1 Educação e Participação Social

(Ex.: Conselhos, Conferências, Fóruns, Comissões, Rodas de Conversa, capacitação cidadã).

5.2 Esporte e Bem-estar

(Ex.: atividades físicas, campeonatos, grupos de caminhada, promoção da saúde e lazer).

5.3 Cultura e Artes

(Ex.: teatro, dança, música, coral, artesanato, produção artística, oficinas intergeracionais).

5.4 Trabalho e Geração de Renda

(Ex.: capacitações específicas, empreendedorismo, economia solidária, trocas de saberes).

6. INSCRIÇÃO DE PRÁTICAS

6.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente online**, mediante preenchimento de formulário eletrônico: <https://bit.ly/SeloAcolher2025>.

6.2 Cada inscrição deverá conter: título da prática, responsável, objetivo, benefícios (esperados ou alcançados), número de idosos envolvidos, região de atuação e **registro em fotos, vídeos ou relatos escritos**.



6.3 Só serão aceitas práticas realizadas dentro do município de **Guarulhos/SP**.

7. AVALIAÇÃO

7.1 Todas as práticas inscritas serão avaliadas por uma **Comissão Técnica**, formada por especialistas convidados.

7.2 Critérios de avaliação:

- Alinhamento ao tema e eixo escolhido;
 - Impacto social (quantidade e relevância para os idosos);
 - Número de indicações (engajamento) na campanha de redes sociais
 - Inovação e criatividade;
 - Sustentabilidade e continuidade da prática;
 - Potencial de replicabilidade em outros contextos.
-

8. RECONHECIMENTO

8.1 Todas as práticas aprovadas receberão **Certificado de Reconhecimento**.

8.2 As práticas de maior destaque em cada eixo receberão **Troféu e/ou Selo Digital** para uso institucional.

8.3 Haverá divulgação oficial no site do Acolher Instituto e em redes sociais parceiras.



9. EVENTO DE PREMIAÇÃO

9.1 O evento de premiação acontecerá no dia **01 de outubro de 2025** (Dia Internacional da Pessoa Idosa), em cerimônia pública no Teatro Adamastor - município de Guarulhos/SP.

9.2 Além da entrega do selo, haverá atividades paralelas de valorização da pessoa idosa, como apresentações culturais, rodas de conversa e exposições de boas práticas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

10.2 Informações adicionais poderão ser acompanhadas no site oficial:

<https://acolheridoso.org.br/>

<https://portaldalongevidade.org.br/campanhas/>

10.3 Contato para dúvidas e sugestões: **seloamigoidoso@gmail.com**.

Guarulhos, 01 de setembro de 2025.

ACOLHER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

Orozina Aparecida Costa – Presidente